

Processo nº E-12/062/038260/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038281/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038309/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038335/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038349/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038350/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038359/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038371/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038395/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038419/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038440/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038465/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038484/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038503/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038522/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038531/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038532/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038538/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038559/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038595/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038645/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038653/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038670/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038752/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038842/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/038886/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039026/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039093/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039138/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039151/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039165/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039194/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039247/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039297/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039313/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039371/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039403/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039412/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039427/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039442/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039460/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039487/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039810/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/039854/2015,resultado IND.;

Processo nº E-12/062/039968/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040082/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040093/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040111/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040225/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040375/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040376/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040537/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040691/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040700/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040782/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040821/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/040854/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041006/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041285/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041792/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041854/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041884/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041936/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/041958/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/042074/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/042082/2015,resultado IND.;
Processo nº E-12/062/042137/2015,resultado IND.;

Id: 1930114

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, **Processo nº E-12/045/55/2015**; Carteiras de Identidade Base Biográfica, com prazo de guarda vencido, **Processo nº E-12/045/56/2015**.

Id: 1930118

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato IO nº 01/2015.
FUNDAMENTO: Art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-12/079/0839/2014.
PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a PROL STAFF LTDA.
OBJETO - Reajuste do valor contratual, considerando o período de 01/03/2015 a 05/02/2016, conforme cláusula primeira deste Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 22.701,83 (vinte e dois mil setecentos e um reais e oitenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO 2151.22.122.0002.2016 - **NATUREZA DE DESPESA** 00100.3104.082.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2016.

Id: 1930034

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.01.2016
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA
AVISO

Onde se lê: ..."SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 03/2016".

Leia-se: ..."SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 18/2016".

Onde se lê: ..."UGP/ Pró-Gestão - SMI 03/2016".

Leia-se: ..."UGP/ Pró-Gestão - SMI 18/2016".

Processo nº E-01/001/280/2015.

Id: 1930052

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
IRF - 35.01 - NOVA IGUAÇU

EDITAL

O INSPETOR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 35.01 - Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos contribuintes responsáveis pelas firmas abaixo citadas, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação. Os processos encontram-se na sede desta repartição fiscal, localizada na Rua Dom Walmor, nº 383 3º andar - Centro, Nova Iguaçu.

Processo nº	E-04/024/1610/2014
Razão Social	FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA
Inscrição Estadual nº	77.583.220
Assunto:	Cancelamento de Notas Fiscais
Endereço:	Rua Paraná, 34 - Tinguá - N. Iguaçu.
Processo nº	E-04/024/1773/2014
Razão Social:	BOECHAT DO B. TRATAMENTODE RESIDUO COLETA E CONSERVAÇÃO.
Inscrição Estadual nº	79.788.953
Assunto:	Documentação Fiscal.
Endereço:	Estr. do Cadunga, 436- lote- Núcleo Colonial São Bento-Recantus B. Roxo-RJ.
Processo nº	E-04/024/2042/2014.
Razão Social:	AUTO POSTO SANTORINI LTDA.
Inscrição Estadual nº	78.630.736.
Assunto:	Documentação Fiscal.
Endereço:	Rod. Presidente Dutra, 10726- Rocha Sobrinho-B.Roxo - RJ.
Processo nº	E-04/024/1779/2014
Razão Social	MERCARIA PORTO DOS MILAGRES LTDA
Inscrição Estadual nº	75.945.027.
Assunto:	Documentação Fiscal
Endereço:	Estr. João Venancio de Figueiredo, 1145-loja - Carmari-N. Iguaçu.
Processo nº	E-04/024/1430/2014
Razão Social:	LWK AÇO INOX E ESTR. MET. EIRELI ME
Inscrição Estadual nº	86.658.038
Assunto:	Cancelamento de Notas Fiscais.
Endereço:	Av. Getúlio de Moura, 104- Galpão - Centro Nilópolis-RJ.
Processo nº	E-04/034/1394/2015

Razão Social:	HILIOPOLIS 353 MAT. DE CONSTRUÇÃO.
Inscrição Estadual nº	79.765.422
Assunto:	Auto de Infração:
Endereço:	Estr. Roberto Silveira, 532- Loja- Olinda- Nilópolis

Id: 1930108

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
IRF - 35.01 - NOVA IGUAÇU

EDITAL

O INSPETOR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 35.01 - NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos contribuintes responsáveis pelas firmas abaixo citadas, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação. Os processos encontram-se na sede desta repartição fiscal, localizada na Rua Dom Walmor nº 383, 3.º Andar - Centro, Nova Iguaçu.

Processo nº	E-04/024/1753/2014
Razão Social	F S PINTO REVENDEDORA DE GAS E AGUA MINERAL ME
Inscrição Estadual:	85.110.861
Assunto:	Deferimento de Baixa de Inscrição
Endereço:	RUA GUARAUNA, 38, VILA TARUMA, QUEIMADOS-RJ, CEP 26315-000

Processo nº	E-04/024/934/2015
Razão Social	CORRENTE DE HELIOPOLIS VIDRACARIA LTDA ME
Inscrição Estadual:	75.903.146
Assunto:	Deferimento de Baixa de Inscrição
Endereço:	AVN RETIRO DA IMPRENSA, 2189, HELIOPOLIS, BELFORD ROXO - RJ, CEP 26120-252

Id: 1929732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Newscon Teleinformática Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2014, por mais 03 (três) meses, relativo a prestação de serviços contínuos de instalação e locação de equipamentos, acessórios, inclusive Licenciamento de Software para implantação do sistema de segurança através de câmeras IP com armazenamento de imagens e acesso remoto.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 20/01/2016 a 19/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/085/2014.

Id: 1930057

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ENTE DELEGADO DO INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e P&P Turismo Ltda. **OBJETO:** serviços de agência de viagens. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 98.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2016. **PRAZO:** 12 meses. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-11/002/1685/2014.

Id: 1929884

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Bobpicote Industria e Comércio de Plásticos Ltda - ME	08.867.382/0001-67	1051659	28/01/2016 às 08:00h	Sacos Plásticos - Kromassa c/100und.
Colmag Distribuidora Ltda.	68.734.755/0001-53	1051609	28/01/2016 às 08:30h	Saco p/ lixo - Koleta 34cm x 38cm c/ 100und.
Day Brasil S/A	49.327.943/0001-12	1051267	28/01/2016 às 09:00h	Fita adesiva multiuso preta - TecTape 5m x 38mm
Day Brasil S/A	49.327.943/0001-12	1051267	28/01/2016 às 09:00h	Fita adesiva multiuso preta - TecTape 5mx38mm
Melhoramentos CMPC Ltda.	44.145.845/0002-21	1051189	28/01/2016 às 10:00h	Guardanapos - Kitchchen 550und.
Melhoramentos CMPC Ltda.	44.145.845/0002-21	1044659	28/01/2016 às 10:00h	Toalhas d papel Gigante - Kitchchen, 10,8m x 20m c/ 1400und.
Papelial Ind e Com Ltda.	04.455.607/0001-17	1044658	28/01/2016 às 11:00h	Sacos Plásticos - Bom Demais 100L, 75cm x 105cm c/ 25und.
Papelial Ind e Com Ltda.	04.455.607/0001-17	1049965	28/01/2016 às 11:00h	Sacos p/ lixo - Bom Demais 63cm x 80cm c/ 50und.
Soluções Embalagens Flexíveis - Eireli	09.659.134/0002-74	1600245	28/01/2016 às 12:00h	Filme de PVC transparente - Realfilme 28cm x 30cm
Mecânica e Estamparia São Bernardo Ltda.	64.426.243/0002-61	1051629	28/01/2016 às 13:00h	Potes plásticos - São Bernardo c/ 3und.
Palitos de Churrasco Guaraní Ltda	12.447.955/0001-13	1051639	28/01/2016 às 13:30h	Palitos para churrasco - Dois Amigos c/ 40und.
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0156-91	1050535	28/01/2016 às 14:00h	Papel A4 - Report Premium c 500und.
Pablote Comercio de Produtos Textéis Ltda - EPP	09.510.347/0001-59	1051141	28/01/2016 às 15:00h	Jogo de cama solteiro c/ elástico - Pablote Lençol 88 x 188 x 25cm Fronha 70 x 50cm
Sertrading(BR) Ltda.	04.626.426/0003-78	1050558	28/01/2016 às 16:00h	Buchas de Nylon - Standers 8mm c/100und
Sertrading(BR) Ltda.	04.626.426/0003-78	1050558	28/01/2016 às 16:00h	Corda de Poliéster - Standers c/ 10m.
SIKA Química Ltda.	02.884.945/0001-49	1050557	29/01/2016 às 08:00h	Fita Adesiva Multiuso -Sika 20cm x 10m



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016 às 04:20:14 -0200.

1991	2015	Cartório da 6ª Vara Cível - Regional de Jacarepaguá	0048970-14.2014.8.19.0203	3146/2015/MND
1992	2015	Central de Arquivamento do 1º Núcleo Regional - Comarca da Capital	0379055-70.2010.8.19.0001	1806/2015/MND
1993	2015	Cartório da 1ª Vara Cível - Regional Barra da Tijuca	0012679-31.2013.8.19.0209	2970/2015/MND
1997	2015	Cartório da 7ª Vara Cível - Regional Méier	0030620-60.2014.8.19.0208	1891/2015/MND
1998	2015	Cartório da 49ª Vara Cível - Comarca Capital	0124391-83.2004.8.19.0001	2138/2015/MND
1999	2015	Cartório da 33ª Vara Cível - Comarca Capital	0043170-63.2013.8.19.0001	1324/2015/MND
2000	2015	Cartório da 19ª Vara Cível - Comarca Capital	0070208-60.2007.8.19.0001	1111/2015/MND
2001	2015	Cartório da 4ª Vara Cível - Comarca Capital	0000353-13.2015.8.19.0001	1882/2015/MND
2002	2015	Cartório da 50ª Vara Cível - Comarca Capital	0425154-93.2013.8.19.0001	1361/2015/MND
2008	2015	Cartório da 49ª Vara Cível - Comarca Capital	0325071-35.2014.8.19.0001	2269/2015/MND
2198	2015	Cartório da 6ª Vara Cível - Comarca Niterói	0078729-44.2014.8.19.0002	2476/2015/MND
2199	2015	Cartório da 5ª Vara Cível - Regional Madureira	0027541-67.2009.8.19.0202	2820/2015/MND

Id: 1936219

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna pública que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionado:

PROCESSO Nº E-12/061/15769/2015 - PE Nº 02/2016.

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) tendas para uso das Comissões de Exames Práticos de Direção Veicular.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2016, às 10h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/03/2016, às 10h.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 08/03/2016, às 11h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e www.detrان.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a apresentação de CNPJ e permuta de duas resmas de papel A4/75gm2, até 03 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, no endereço: Av. Presidente Vargas nº 817 - 15º andar, Centro/RJ.

Id: 1936024

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteira de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-12/045/3/2016; Pedidos de identificação - PIDs em exigência, 1ª Via e 2ª Via, Processos nºs E-12/045/4/2016 e E-12/045/5/2016.

Id: 1936026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.02.2016
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA
AVISO

PROCESSO Nº E-12/061/14718/2015 - P.E. Nº 01/2016

Onde se lê: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2016, às 12h.

LEIA-SE: LIMITE acolhimento das propostas: 03/03/2016, às 10h.

Id: 1936028

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.

PARTES: Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Suplementação de recursos no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vistas manutenção da comunhão de esforços para realização de projetos de comunicação, no exclusivo interesse do Estado do Rio de Janeiro.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.066.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 22/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-12/002/188/2016.

Id: 1935733

Secretaria de Estado de Governo

PROGESTÃO II - RIO METRÓPOLE -
RIO DE JANEIRO-LOAN 8327-BR
AVISO

PLANOS MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO -PROMOB RMRJ

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2016 - Extensão de Prazo

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, fará a contratação de serviços de consultoria para elaboração de Planos Municipais de Mobilidade Urbana, de forma integrada e em consonância com o Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU, para 9(nove) Municípios da RMRJ, para o horizonte de 2030, com propostas e planos de ações. Este projeto se insere no Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - Rio Metrópole - PROGESTÃO II, com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Contrato de Empréstimo 8327- BR.

As propostas e planos de ações devem contemplar planos de curto prazo, para implantação até 2020, médio prazo, para implantação até 2025 e de longo prazo, para implantação até 2030. O desenvolvimento dos planos estará sustentado por um diagnóstico analítico que contemple as questões de uso e ocupação do solo, as condições da mobilidade na cidade, as ações e projetos em andamento e os realizados nos últimos dez anos. O plano, também, deverá estar pautado nos princípios da mobilidade urbana sustentável para que se possa alcançar os objetivos almejados. A área de abrangência do PROMOB - RMRJ é a Região Metropolitana do Rio Janeiro, compreendida, nesta primeira etapa, pelos seguintes municípios: São Gonçalo e Itaboraí, no Leste Metropolitano; e Nova Iguaçu, São João do Meriti, Belford Roxo, Magé, Nilópolis, Mesquita e Queimados, na Baixada Fluminense.

A Manifestação de Interesse deverá ser efetuada através de correspondência endereçada à UGP/METROPOLITANA/SEGOV impreritavelmente até as **15h do dia 9 de março de 2016 (nova data)**. Deverá ser acompanhada das informações: (a) nome da Consultora, endereço, telefone e e-mail; e (b) nome, telefone e e-mail do responsável para contato. Deverão ser anexados à correspondência os seguintes documentos: (a) **relação em forma de tabela dos principais servi-**

ços executados nos últimos 10 (dez) anos, compatíveis com as atividades correspondentes ao objeto dessa Manifestação, mencionando datas, contratantes, valores e responsáveis técnicos; (b) informações que a Consultora considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços; (c) no caso de Consórcio, declaração de intenção de constituição do Consórcio, com definição dos participantes e do líder.

As Consultoras serão selecionadas de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial: "Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers", datado de janeiro de 2011. As Consultoras ou Consórcios selecionados serão convidados, através de correspondência da UGP/SEGOV, para apresentar proposta. As Consultoras interessadas poderão obter maiores informações por correio eletrônico no endereço indicado a seguir:

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
UGP/METROPOLITANA/SEGOV/PROGESTÃO II
Palácio Guanabara - Rua Pinheiro Machado- s/nº - Prédio Anexo 6º andar
Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22 231-901
Tel: +55(21)2334-3674
Correio Eletrônico:
riometropole.progestao2@segov.rj.gov.br
brunosasson.metropolitano@segov.rj.gov.br

Id: 1935908

Secretaria de Estado de
Planejamento e GestãoSUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-08/008/6728/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **GEOMAR PEREIRA DE MEDEIROS**, Identidade Funcional nº 30459311, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, matrícula nº 850.517-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1935574

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-08/008/1083/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **EDMUNDO FLACH FARAH**, Identidade Funcional nº 42500753, Médico, Matrícula nº 924.041-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1935123

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, CITA pelo presente edital, o servidor **LEANDRO OLIVEIRA BARCELOS**, Professor Docente I, Nível C, referência 4, matrícula 911676-5, Vínculo 2, para comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, sala 309, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-03/010/003474/2013, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi indiciado na forma do art. 70 do Decreto-Lei nº 220/75, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 02/08/2010.

Id: 1935154

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº E-08/008/9226/14, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21.08.89, CITA pelo presente EDITAL **FLAVIO GIALLUISI DA SILVA SA FERREIRA**, Médico, matrícula nº 865318-0, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel.2333-1892, no horário de 12 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, por dez dias consecutivos no período de 08/10/2014 a 17/10/2014.

Id: 1935759

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº E-08/008/8558/14, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497/89, de 21.08.89, CITA pelo presente Edital, **RENATA ALVES ROCHA**, Enfermeira, matrícula nº 924036-7, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel. 2333-1892, no horário de 12h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de

apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, por dez dias consecutivos no período de 01/10/2014 a 10/10/2014.

Id: 1935801

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PREGÃO ELETRÔNICO
AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PREVIDÊNCIA torna pública que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2015.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de elaboração e aprovação de Projeto de Sistema Contra Incêndio.

TIPO: Menor preço global.

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.**DATA DE REALIZAÇÃO:** 07/03/2016, às 12:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIO-PREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329 ou 2332-5330.

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO-PREVIDÊNCIA torna pública que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2016.

OBJETO: Prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para equipamentos de ar condicionado, tipo split sistem e self contained e limpeza de dutos.

TIPO: Menor preço global.

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: R\$ 356.634,99 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DE REALIZAÇÃO:** 07/03/2016 às 10:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima ou poderão adquirir cópia na sede do RIO-PREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 01 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m². Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329 ou 2332-5330.

Id: 1936043

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 039/2015 - Termo Contratual nº 004/2016.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante RODRIGO VASQUE MELO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 039/2015, a partir de 19/02/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00026

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº E-04/071/62/2015.

*Omitido no D.O. de 19/02/2016.

Id: 1935959

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL
IFE 10 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EDITAL

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA IFE 10 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, científica o contribuinte abaixo relacionado da vigência da nova redação do Termo de Acordo, instituída pela Portaria SAF nº 1.321/2013, em substituição à do modelo previsto pela Portaria SAF nº 730/2010 e que embasou a assinatura do Termo de Acordo com esta Secretaria de Estado de Fazenda, através do processo citado, para atribuir à empresa a responsabilidade, na condição de contribuinte substituído, pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária para contribuintes deste Estado. Caso não concorde com as determinações previstas na nova redação, o contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, contestação ou pedido de desistência do Acordo, através de manifestação expressa dirigida a esta repartição fiscal, situada na Avenida Presidente Vargas nº 670, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

IE	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO Nº
92002160	UNILEVER BRASIL LTDA	E-34/071153/2004

Id: 1935779

termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/114/2016 - LIA DE FATIMA MALAPHAIA BAZET - matrícula nº 1803090-8 - ID 400125-6. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora no cargo de Sociólogo no grupo V - nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 04.03.2016, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/156/2016 - TANIA REGINA NEVES - matrícula nº 1804264-8 - ID 2134485-0. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no grupo I - nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 04.03.2016, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.03.2016

*AUTORIZO as inexigibilidades de licitação a favor das empresas abaixo relacionadas, em conformidade com o disposto no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 - exercício 2016.

PROCESSO Nº	EMPRESA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
E-23/003/050/2016	CONDOMINIO DO EDIFICO BRANDÃO MAGALHÃES	Despesas com taxas de condomínio	148.000,00
E-23/003/052/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Internet fixa - velox	9.000,00
E-23/003/056/2016	CEDAE - CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS	Fornecimento de água potável e trat. de esgoto	252.000,00
E-23/003/057/2016	FOZ ÁGUAS 5	Fornecimento de água potável e trat. de esgoto	169.200,00
E-23/003/054/2016	AGUAS DE NITERÓI S/A	fornecimento de água Potável e trat. de esgoto	184.800,00

Id: 1940296

*AUTORIZO a dispensa de licitação a favor das empresas, abaixo relacionadas, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 - exercício 2016.

PROCESSO Nº	EMPRESA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
E-23/003/058/2016	AMPLA - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Fornecimento de energia elétrica	134.880,00
E-23/003/051/2016	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Fornecimento de energia elétrica	300.000,00
E-23/003/061/2016	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Assinatura	1.393,00
E-23/003/144/2016	FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES LESTE MERIDIONAL DO BRASIL	Fornecimento de vales transporte	1.200.000,00
E-23/003/080/2016	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS DE PAGAMENTOS	Utilização de pedágios - via fácil / sem parar	3.600,00

*Omitidos no D.O. de 25.02.2016.

Id: 1940491

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.03.2016

PROCESSO Nº E-30/002/108/2016 - AUTORIZO a despesa referente ao adiantamento para despesa miúdas de pronto pagamento, com aplicação em até 60 dias da autorização do Ordenador de Despesas e prestação de contas em até 30 dias após o prazo de aplicação, tendo como favorecida Amanda de Souza Ferreira, no valor de R\$ 4.000,00, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1940312

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.03.2016

PROCESSO Nº E-30/002/020/2015 - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno às fls. 962, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 293.866,97, em favor da Empresa ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, compostos por mão de obra, equipamentos e materiais inclusos na Sede desta Autarquia e nos Equipamentos Esportivos, referente ao período de 01/01/2016 a 16/03/2016. A despesa ocorrerá a conta do Pt 1731.27.812.0046.8293, ND 3390.39.18, nas fontes - 230 - Própria e 100 - Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

Id: 1940575

Secretaria de Estado de
Proteção e Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 01/03/2016

PROCESSO Nº E-12/082/890/2013 - RICARDO ELETRO.COM.

PROCESSO Nº E-12/082/2238/2013 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.

PROCESSO Nº E-12/082/880/2013 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/5720/2015 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/2868/2015 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA - DR. HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE - OAB/PE 23.798

PROCESSO Nº E-24/004/ 4824/2014 - RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/3197/2014 - RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA - DR. JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO MOREIRA - OAB 35.404-BA.

Em cumprimento ao art. 30 da Lei nº 6007/2011, **NOTIFICO** as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem recurso ou efetuar o recolhimento do valor de multa arbitrada, sob pena de não o fazendo, serem os processos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - Dívida Ativa/RJ, para sua devida inscrição conforme dispõe o art. 45 do citado Diploma Legal.

Id: 1940484

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHO DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 07/03/2016

PROCESSO Nº E-24/004/4680/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ - 00.360.305/0001-04. Em cumprimento ao art. 30 da Lei nº

PROCESSO Nº E-23/003/140/2016 - JOSE PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1803119-5 - ID 2139717-1. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor no cargo de Auxiliar Administrativo no grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 04.03.2016, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/099/2016 - JAMIR DE SOUZA - matrícula nº 1803748-1 - ID 2144894-9. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor no cargo de Auxiliar Técnico - Instrutor de Artesanato, no grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 04.03.2016, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-24/004/2830/2015 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-24/004/3325/2015 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/4708/2015 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-24/004/169/2015 - VIA VAREJO S/A - DR. RICARDO MARTINS MOTTA - OAB/SP 233.247.

PROCESSO Nº E-24/004/6157/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6144/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6112/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6142/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6146/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6116/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6139/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/6108/2014 - VIA VAREJO S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

DETERMINO o arquivamento dos processos acima relacionados.

Id: 1940584

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA JURÍDICA

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 04.03.2016
PAGINA 28 - 3ª COLUNADESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 11.03.2016

Onde se lê:
PROCESSO Nº E-12/132.80/PROCON/2010 - FAM TECAM CONFECÇÕES LTDA - DRA. FÁTIMA DANIELLI BIEGA LOPES - OAB/RJ 105.155.

Leia-se:
PROCESSO Nº E-12/132.810/PROCON/2010 - FAM TECAM CONFECÇÕES LTDA - DRA. FÁTIMA DANIELLI BIEGA LOPES - OAB/RJ 105.155.

Id: 1940585

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2016.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN e a Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio da Subsecretaria Militar, doravante denominada SSMCC.
OBJETO: A integração da Subsecretaria Militar da Casa Civil ao Portal da Segurança do Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser modificado através de aditivo, vedando-se a alteração de seu objeto.
REFERÊNCIA: Processo nº E-09/002/12/2015.

Id: 1940773

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2011. **PARTES:** DETRAN-RJ E ACMA ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses o Contrato nº 015/2011. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.113.398,44 (três milhões, quatro e treze mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00448. **GESTORA:** Janete Bloise, Id Funcional 2038055-0. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/415855/2010.**

Id: 1940552

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido. Processo nº E-12/045/7/2016.

Id: 1940553

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/004/2364/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **LUIS PAULO ROCHA**, Identidade Funcional nº 50349570, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 3071940-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1939619

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 12 de Março de 2016 às 02:53:46 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido. Processo nº E-12/045/20/2016.

Id: 1959467

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E PELEGRINI E RODRIGUES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ 03.604.238/0001-14).
OBJETO: Contratação de serviços de auditoria externa independente, para o Exercício de 2015, do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública do Estado do Rio de Janeiro (Pró-Gestão).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.624,78 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 2 (dois) meses.
FUNDAMENTO: Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial - Edição de maio de 2004, revista em 1º de outubro de 2006 e 1º de maio de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016.
PROCESSO Nº E-01/001/280/2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E CAST INFORMÁTICA S.A (CNPJ 03.143.181/0001-01).
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para Desenvolvimento de Aplicativo para Apoiar as Ações de Busca Ativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH/RJ).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 567.282,71 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e um centavos).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 8 (oito) meses.
FUNDAMENTO: Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016.
PROCESSO Nº E-01/001/062/2015.

Id: 1959416

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2015.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, E INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 04.907.402/0001-25).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de consultoria para a Reestruturação da Gestão da Cadeia de Suprimentos da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redefinição e redistribuição das atividades e entregas referentes aos Produtos 2, 3 e 6, bem como a alteração do cronograma físico-financeiro.
FUNDAMENTO: Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial - Edição de Maio de 2004, revista em 1º de outubro de 2006 e 1º de maio de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-01/001/315/2013.

Id: 1959492

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

AVISO

Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - Pró-Gestão
Unidade Gestora do Programa Pró-Gestão - UGP/Pró-Gestão
Subsecretaria Executiva / SUBEXE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Rio de Janeiro - SEPLAG
Loan nº 7955-BR
Project ID nº P106768

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO firmou Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial no valor de US\$ 18.673.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil dólares norte-americanos), para financiamento do Programa Pró-Gestão e implementa a iniciativa, através dos recursos disponibilizados para pagamentos de bens, serviços de consultoria e serviços relacionados a serem adquiridos, no âmbito deste programa.

O programa é composto pelos componentes abaixo descritos, que estão em implementação, sendo que a parcela ainda não desenvolvida será realizada através de contratações a serem efetivadas a partir das licitações abaixo listadas:

Componente 1 - Sistemas centrais de Governo e Ferramentas de Gestão para Melhor Desempenho e Eficiência:

Contratação de empresa de serviços para informatização de processos administrativos do Estado do Rio de Janeiro;

Aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados - Storage - para sustentação dos sistemas corporativos do Estado administrados pela SEPLAG;

Consultoria individual para aperfeiçoamento do modelo de Gestão em Rede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro

Desenvolvimento e implantação do Modelo Setorial de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro;

Componente 2 - Gestão da Educação, da Prática Pedagógica e Incentivos para a Eficácia Escolar.

Aquisição de software estatístico SPSS statistics e treinamento para utilização do software pela equipe de avaliação da SEEDUC/RJ;

Serviços de criação de projeto gráfico, diagramação e impressão de relatórios de gestão e políticas públicas da SEEDUC/RJ;

Aquisição de equipamentos para fortalecimento da estrutura de avaliação de programas e treinamento docente da SEEDUC;

Implantação da central multimídia da escola SEEDUC-RJ;

Consultoria individual para avaliação de impacto do programa de formação continuada de docentes e de formação de docentes para atuação no programa nova EJA da SEEDUC/RJ;

Consultor Individual para redesenho do modelo de atendimento dos servidores da SEEDUC/RJ.

Componente 3 - Sistema de Informação e Gerenciamento para Saúde.

Consultoria Individual para apoio à elaboração de Plano Estadual de Atenção Básica - SES/RJ

Componente 4 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional e Tecnológica do Mutuário para Prevenir e atuar durante Eventos Climáticos de Alta Intensidade.

Serviços de criação de projeto gráfico, diagramação e impressão de relatórios de gestão e políticas públicas do INEA/RJ;

Aquisição de storage para armazenamento e processamento de dados espaciais para mapeamento de risco suscetibilidade à inundações.

Componente 5 - Administração do Projeto:

Auditoria Externa independente ao Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública (Pró-Gestão) - exercícios 2016 e 2017

Capacitação em gerenciamento de projetos e gestão de pessoas.

Os avisos específicos de licitação nos termos do Banco Mundial para Competição Internacional de Licitação (ICB) e procedimentos para a seleção de serviços de consultoria serão anunciados, à medida que estiverem disponíveis, no UN Development Business, no DG Market, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e em jornais de circulação nacional e em revistas especializadas, quando aplicável à modalidade.

Os Editais e Solicitações de Manifestação de Interesse também podem ser acessadas através do portal do Pró-Gestão: www.progestao.rj.gov.br.

As licitações e seleções serão realizadas de acordo com as regras estabelecidas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Pelos Mutuários do Banco Mundial edição de maio de 2004 revisado em outubro de 2006 e maio de 2010 e nas Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e créditos da AID edição de maio de 2004 revisada em outubro de 2006 e maio de 2010, disponíveis no portal www.worldbank.org.

Id: 1959413

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel. **Outorgante Vendedor:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e **Outorgada Compradora:** REINA BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA-ME, CNPJ nº 33.094.111/0001-63. **OBJETO:** Alienação do imóvel de propriedade do RIOPREVIDÊNCIA situado na Rua da Alfândega, 280 - Centro - RJ, cujas características são constantes da matrícula nº 71.853 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R\$ 1.910.000,00 (hum milhão, novecentos e dez mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ESCRITURA:** 23/05/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 6.210/2012 e Proc. nº E-01/338643/2012.

Id: 1959348

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do Proc. nº E-01/338776/2012, torna público que fará realizar às 11h do dia 01 de julho de 2016, na Rua da Quitanda, 106, 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 19/2012**, destinada a seguinte alienação:

1 - Imóvel situado na Rua Peçanha da Silva, 519A - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do imóvel: Desocupado.

Área = 82,60 m².

Valor mínimo: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do Proc. nº E-01/060/1099/2015, torna público que fará realizar às 14h do dia 04 de julho de 2016, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 14/2015**, destinada a seguinte alienação:

1 - Imóvel situado na República do Líbano, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do imóvel: Ocupado.

Área = 44,99 m².

Valor mínimo: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do Proc. nº E-01/060/1718/2016, torna público que fará realizar às 13h do dia 01 de julho de 2016, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2015**, destinada a seguinte alienação:

1 - Imóvel situado na Rua Arnaldo Quintela, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do imóvel: Ocupado.

Área = 373,65 m².

Valor mínimo: R\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do Proc. nº E-01/060/2403/2015, torna público que fará realizar às 12h do dia 01 de julho de 2016, na Rua da Quitanda, 106, 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 26/2015**, destinada a seguinte alienação:

1 - Imóvel situado na Rua da Alfândega, 375º, Centro - Rio de Janeiro.

Situação do imóvel: Ocupado.

Área = 140,70 m².

Valor mínimo: R\$937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia na sede do Rioprevidência, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329.

Id: 1959402

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 26/2016.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A.

OBJETO: Pagamento de saldo contratual referente à prestação de serviços de Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 237.195,37 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.123.0054.1645.

NATUREZA DAS DESPESAS: 44903501.

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00417.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-04/060.58/2014.

Id: 1959346

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
IFE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO

EDITAL

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - IFE 12, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 05 (cinco dias), a partir da data desta publicação, explicar as diferenças de ICMS, referentes ao período de 03/2012 e entre 06/2012, e fazer o preenchimento das GIA's entre o período 06/2012 e 10/2012, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual Antonio Carlito de Mesquita Junior.

A intimação encontra-se a disposição, na sede desta repartição fiscal, na Av. Presidente Vargas, 670/5º andar - Centro - Rio de Janeiro.

Intimação: 462867-14/1-

Firma: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Olegário Maciel, 526 - Barra da Tijuca CEP 22621-200.

Inscrição Estadual: 77.560.921

O não cumprimento desta intimação acarretará nas lavraturas dos autos de infração pelo não cumprimento da intimação e por embarço a ação fiscal.

Id: 1959341

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Instrumento de Comodato.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços-SEDEIS e a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. **OBJETO:** Comodato de 2 veículos sendo 1 da marca Citroën C4, modelo Lounge Exclusive THP, ano de fabricação/modelo 2015/2016, placa LSV7167 e 1 da marca Citroën C3 Attraction, ano de fabricação/modelo 2016/2017, placa KRN4354. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA ASSINATURA:** 21.03.2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-11/387/2006. *Omitido do D.O. de 23/03/2016.

Id: 1959329

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos, abaixo relacionados, e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este Instituto.

Interessado	CNPJ	Proc. nº
NEW TREN MODA FEMININA LTDA ME	14.460.325/0001-61	5409/2015
CARLOS OTHONIEL OSSOLA	018.559.567-72	9734/2015
ALUIZIO SALGADO DOS SANTOS	090.756.527-12	9733/2015
ELIZETH DE ALMEIDA ZUQUETO AMARAL	961.802.937-91	9739/2015
ELIAS FITARONI FERREIRA	452.414.497-87	9737/2015
FRANCISCO MACIEL FEITOSA	316.745.263-34	9741/2015
ROMULO FERREIRA MEIRELLES DA SILVA	013.715.717-75	9746/2015
NILTON MARTINS DE SOUZA	458.129.507-68	9735/2015
RICARDO WAGNER DA SILVA RAMOS	252.587.377-72	9745/2015
EDUARDO COSTA DIAS	781.721.957-53	9729/2015
LUIS RAMOS DE OLIVEIRA	086.721.427-99	9726/2015
JORGE CASTILHO	934.514.587-72	9166/2015
LUIZ BARBOZA DA SILVA	819.216.327-04	9163/2015
GILFAR PEREIRA	299.955.667-53	9170/2015
CLAUDIA DA SILVA GARRIDO FECHADO	000.667.197-71	8098/2015
ALMERINDO DE NORONHA LEMOS	036.955.907-00	7555/2015

GETÚLIO JOSÉ DA CUNHA	190.520.817-00	8101/2015
GALATAS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO	07.032.862/0001-45	326/2016
MERCEARIA L F DE GARATUCAIA LTDA	08.759.824/0001-51	385/2015
MERCEARIA L F DE GARATUCAIA LTDA	08.759.824/0001-51	384/2015
MEGA MERCADO CAMPO GRANDE LTDA	13.298.522/0001-63	411/2015
SANTISTA COM. BEN. PROD. ALIMENTÍCIO	10.328.686/0001-06	6703/2015
UT MODAS FIGHT WEAR LTDA ME	18.672.670/0001-10	543/2015
MERCADO DEODORO DA VILA MILITAR LTDA	39.077.284/0001-50	2091/2010
ZEEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.099.773/0003-39	9968/2014
FERREIRA ROLIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.285.276/0001-99	5647/2015
SÃO CAETANO DE CAMPOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	09.314.271/0001-96	4010/2013
LT MIRANDA PADARIA E RESTAURANTE	07.470.318/0001-85	164/2012
BARCELOS & CIA LTDA	28.598.795/0006-05	3249/2011
CBK DA ALFÂNDEGA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	07.496.683/0001-69	5434/2015
SHEILA BERNARDES DA SILVA	19.117.112/0001-55	9179/2014
CAMILA MARQUES BARROS ME	18.113.439/0001-96	7868/2014
JAIRO BARBOSA DA SILVA	19.619.650/0001-87	7873/2014
HM TRANSPORTES LTDA	35.779.768/0001-90	3877/2013
HOSANA MARIA DE MIRANDA	19.036.996/0001-13	6449/2015
MARSUT 17 COM. DE ROUPAS LTDA	07.456.830/0002-58	7890/2014
BARRETO SA COMÉRCIO E EMPAC. DE CER. E SERV. LTDA EPP	07.315.198/0001-41	4139/2011
M C LAMBLET ME	04.712.148/0001-00	13563/2014
VOLTS ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA EPP	18.322.105/0001-22	14866/2014
PRODUTOS NATURAIS VIRGEM MARIA	05.469.869/0001-01	7212/2009
G N S DE ARAÚJO INDÚSTRIA DE PÃES ME	02.219.535/0001-83	825/2007
GOCKEL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	08.004.592/0001-21	6867/2008
WALDIR DOS SANTOS FILHO	573.713.187-49	9550/2015
COMÉRCIO DE EXTINTORES DE RESENDE LTDA ME	14.273.008/0001-36	Ibmetro 5962/14

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 31 de Maio de 2016 às 06:00:09 -0300.



A assinatura não possui validade quando impresso.

PROC. Nº E-18/001/1697/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 289/2015 - Associação Cultural e Carnavalesca Bloco do Roleté, conforme publicado no D.O. de 04/01/2016, pág. 36, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1438/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 213/2015 - Grêmio Recreativo Cacique de Ramos, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 65, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1698/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 291/2015 - Arnaldo Teodoro, conforme publicado no D.O. de 04/01/2016, pág. 36, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1706/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 275/2015 - Wallace Cesar da Conceição, conforme publicado no D.O. de 11/01/2016, pág. 25, 1ª col.

PROC. Nº E-18/001/1447/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 252/2015 - Leonardo Oliveira Cardoso, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1432/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 234/2015 - Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor da Passagem, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1415/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 213/2015 - Associação Recreativa Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 2ª col.

PROC. Nº E-18/001/1448/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 231/2015 - Giovane de Souza Rezende de Carvalho, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 1ª col.

PROC. Nº E-18/001/1460/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 272/2015 - Thiago Naziel da Silva, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 3ª col.

PROC. Nº E-18/001/1428/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 273/2015 - Ulysses Santos de Paula, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 2ª col.

PROC. Nº E-18/001/1445/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Concessão nº 220/2015 - Cija Jardim Ricardo, conforme publicado no D.O. de 30/12/2015, pág. 66, 1ª col.

Id: 1962922

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.06.2016

PROC. Nº E-18/002/435/2016 - Substanciado no Ofício nº 01/Comissão de Sindicância FUNARJ, PRORROGO, por mais 08 (oito) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 579, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 10/05/2016, para apurar os fatos relacionados a possíveis irregularidades nas dependências do Museu Antonio Parreiras.

Id: 1963033

Secretaria de Estado de
Assistência Social e Direitos HumanosSUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 09/06/2016

PROC. Nº E-23/001/1547/2015 - HOMOLOGO a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2016, no valor total de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), em favor da Empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, para fins de aquisição de veículos do tipo Van para atendimento nos deslocamentos de idosos, sobretudo cadeirantes do Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor.

Id: 1963062

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 08/06/2016

PROC. Nº E-23/002/760/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Colaboração nº 477/2016, entre a FIA e a Associação Casa das Artes de Educação e Cultura, publicado no D.O. de 03/06/2016.

PROC. Nº E-23/002/064/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Termo de Colaboração nº 502/2016, entre a FIA e o Instituto Pernter Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, publicado no D.O. de 03/06/2016.

Id: 1962940

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e JuventudeATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEELJE Nº 92 DE 10 DE JUNHO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-30/001/1165/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 005/2016, da Marta Pavese Porto, composta pelos seguintes servidores:

ALEXON JUSTINO FERNANDES - Presidente, ID Funcional 4357395-9

MARIANA BEIRÃO XAVIER - Membro, ID Funcional 5070117-7

KAROLINE DA SILVA MENDEZ - Membro, ID Funcional 5036295-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/05/2016.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

MARCO ANTONIO NEVES CABRAL
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 1962977

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEELJE Nº 93 DE 10 DE JUNHO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo E-30/001/1166/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 006/2016, da Mônica Pereira do Sacramento, composta pelos seguintes servidores:

Alexon Justino Fernandes - Presidente, ID Funcional 4357395-9

Mariana Beirão Xavier - Membro, ID Funcional 5070117-7

Tiago Gomes dos Santos - Membro, ID Funcional 4379941-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/05/2016.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

MARCO ANTONIO NEVES CABRAL
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 1962978

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/06/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2015- RELATIVO A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

1 - Objeto: Formação de Parceria para o fomento e a execução de atividades dirigidas ao esporte e ao lazer, materializada pela realização do PROGRAMA "ESPORTE RJ", na forma do Termo Técnico (ANEXO II do Edital de Convocação Pública) e da proposta de trabalho, consideradas partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos.

2 - Contratada: SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS.

3 - Altera o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes das transferências financeiras realizados pelo CONTRATANTE correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1701.27.813.0272.2085

Natureza de Despesa: 33.90.39.33

Fonte de Recursos: 100, 101, 111 e 230

Nota Empenho: 2016NE00032

4 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Id: 1962974

Id Funcional	Nome	Lotação Efetiva Atual	Lotação Efetiva Alterada	Validade a contar de
42666104	DÉBORA EUGÊNIA MAY VIRIATO	PG-08	PG-12	13/06/2016
19227302	FLAVIO MULLER DOS REIS DE SALLES PUPO	PG-12	PG-08	06/06/2016
42666023	MARCELO ZENNI TRAVASSOS	PG-15/Casa Civil	PG-10	13/06/2016
42666163	MARCOS BUENO BRANDÃO DA PENHA	PG-08	PG-12	06/06/2016
42665957	RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA	PG-12/STF	PG-15/Casa Civil	13/06/2016

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 1961917

DESPACHO DA PROCURADORA ASSISTENTE
DE 23/05/2016

***PROCESSO Nº E-14/001.016810/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA** da Procuradoria Geral do Estado, referente a débito de exercício anterior, no valor de R\$ 15.352,79 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), em favor da Empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

*Omitido no D.O. de 25.05.2016.

Id: 1961648

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTEPORTARIA Nº 120-CEJUR/PGE DE 10 DE JUNHO DE 2016
ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94, 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 3817, 25.09.2015, 3742, de 17.03.2015 e 3819, de 05.10.2015, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

2º PR - DUQUE DE CAXIAS:
VANESSA GOMES FABRICANTE

3º PR - NOVA IGUAÇU:
JORDANA CRISTINA MOTTA DE SIQUEIRA
FÁBIO GOMES SOARES DO VALLE MARSAL
GABRIELE MENDES D'AVILA

5º PR - VOLTA REDONDA:
JULIANA PEREIRA LANÇA

11º PR - ITAPERUNA:
AMANDA BALTAZAR FERNANDES

Art. 2º - A designação dos candidatos para as vagas objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016

JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS
Procurador-Assistente

Id: 1962850

DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 09.06.2016

PROCESSO Nº E-14/001.037484/2014 - MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas e Métodos, Id. Funcional nº 50256319. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, os períodos de 24/10/1989 a 12/06/1990, 13/06/1990 a 01/09/1991, 01/10/1991 a 31/10/1991, 01/02/1992 a 31/07/1992, 01/09/1992 a 31/08/1994 dias, 01/10/1994 a 30/09/1997, 01/03/1998 a 31/03/1998, 01/05/1998 a 31/03/1999, 01/05/1999 a 30/09/1999 e de 01/09/1999 a 02/08/2011, totalizando 7.560 (sete mil e quinhentos e sessenta) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social.

PROCESSO Nº E-14/001.037484/2014 - MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista de Sistemas e Métodos, Id. Funcional nº 50256319. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, com fundamento no § 9º do art. 40 da Constituição Federal e no inciso I, art. 80 do Decreto nº 2.479/1979, **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 03/08/2011 a 07/03/2014, num total de 948 (novecentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço/contribuição prestados à Companhia de Águas e Esgotos - CEDAE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.06.2016

PROCESSO Nº E-30/001/166/2016 - Tendo em vista as manifestações do presente administrativo, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no art. 24, inciso VIII do supracitado diploma legal.

Id: 1962975

Procuradoria Geral do Estado

ATO DA PROCURADORA-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 3.900 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ALTERA A LOTAÇÃO EFETIVA DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as lotações efetivas dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido. Processo nº E-12/045/24/2016.

Id: 1963060

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUBGEP, no uso de suas atribuições, vem **CONVOCAR** os Sindicatos relacionados no anexo, para indicação de 1 (um) representante que participará da audiência a se realizar na SEPLAG, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Centro, no auditório do quarto andar, nesta cidade, **NO DIA 22 DE JUNHO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), ÀS 16 HORAS**, para conhecimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0035550-17.2011.8.19.0000, impetrado pelo SINDSERJ - Sindicato dos Servidores do Poder Executivo Estadual. Esta Audiência terá como objetivo dar ampla publicidade aos termos da decisão em comento, que versa sobre o desconto da contribuição sindical de todos os servidores (estatutários e comissionados) do Poder Executivo que não sejam filiados a um sindicato específico, a partir do ano de 2011, no percentual de 1/30 da sua remuneração, por exercício, em favor do SINDSERJ - Sindicato dos Servidores do Poder Executivo Estadual (CNPJ 10015107/0001-67), excluindo-se do recolhimento da contribuição sindical os servidores inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (ADI 2522/DF) e os policiais e bombeiros militares (art.42, § 1º, CRFB/88 c/c art. 142, § 3º, IV, CRFB/88).

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	SIGLA
SINDICATO DOS SERVIDORES DO DER/RJ	SINDER-RJ
SIND DOS SERV. DO DEP GERAL DE AÇÕES SOCIAIS, CIO EDUC E SEC DE JUS. DO ERJ	SIND-DEGASE
SIND. DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - RJ	SINTUPERJ
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ERJ	SAAE/RJ
SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA EST RJ	DOSINDEPOL
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DOSINFAZERJ
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RJ	CISINPOL
SINDICATO DOS OFICIAIS GRÁFICOS DE NITERÓI	SINDGRAF
SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO RJ	SINDIPERJ
SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO	SINPRORIO
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC	SINDPEFAETEC
SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ERJ	SSSSJU
SIND. DOS SERV. EM ESTAB. DE ENSINO PÚBLICO NO ESTADO DO RJ	SIND-SEEPERJ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 01/CC/SSCS/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Manutec Engenharia e Manutenção LTDA

OBJETO: Resilição do Contrato nº 01/CC/SSCS/2014, relativo à prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Rádio Roquete Pinto.

FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A contar de 31/05/2016.

PROCESSO Nº E-12/002/2998/2013.

DATA: 23/06/2016.

Id: 1970690

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-12/045/27/2016; Carteiras de Identidade Base Integrada Não Resgatadas, com prazo de guarda vencido, Processo nº E-12/045/30/2016; Pedidos de Identificação - PIDs em exigência, 1ª Via e 2ª Via. Processo nº E-12/045/28/2016.

Id: 1970971

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IO nº 05/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO IO Nº E-12/079/417/2015.

PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Santa Cabrini.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, mediante o gerenciamento do trabalho sob regimes semiaberto, aberto e prisão albergue domiciliar - PAD.

VALOR - R\$ 448.020,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e vinte reais).

P. TRABALHO 2151.22.122.0002.2016 - N. da Despesa: 00100.3104.027.

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma da cláusula segunda do contrato subordinante.

DATA ASSINATURA: 14/07/2016.

Id: 1970899

Secretaria de Estado de Governo

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/07/2016
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação e Reconhecimento de Dívida nº 011/2016.

Onde se lê: **PROCESSO Nº E-15/001/513/2016** e seus apensos...

Leia-se: **PROCESSO Nº E-15/001/153/2016** e seus apensos...

Id: 1970910

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo, instaurado com base no Processo nº E-03/002/1117/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA GOMES,** Identidade Funcional nº 43849385, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 3031554-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede, da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos, no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1970405

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo, instaurado com base no Processo nº E-03/007/1083/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **MARIANA MILÃO DOS SANTOS,** Identidade Funcional nº 43331017, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 945377-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede, da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar, acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1970385

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR
IRF 04.01 - BARRA MANSÁ

EDITAL

O INSPETOR DA INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma abaixo citada, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para apresentar os livros fiscais, documentos fiscais e outras exigências contidas na intimação, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição na sede desta repartição fiscal, na Rua Barão de Guapi - nº 220 - Centro - Barra Mansa - RJ.

Intimação nº: 462837-06
Empresa: **PLASITA COMERCIO DE SUCATA LTDA**
Endereço: Avenida Três de Outubro, 629- Barra Mansa - RJ.
Inscrição Estadual: 79.543.578; CNPJ: CNPJ: 14.607.106/0001-62.

Id: 1970692

CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES MEDIANTE SORTEIO

Aos 20 dias do mês de julho de 2016, às treze horas e trinta minutos, em sessão a ser realizada pela Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio realizado pelo Representante da Fazenda presente à respectiva Sessão, os seguintes Recursos:

RECURSOS	CONTRIBUINTES
59.213	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
65.748, 65.750, 65.751 e 65.752	AMERICA DEZOITO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
65.785 e 65.786	OXIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
65.763	CONCURSAR LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
65.801	MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA
40.684	SUPERMERCADO E PADARIA PALÁCIO DO CATETE LTDA
65.781 e 65.783	CONSÓRCIO JARAGUÁ/EGESA-COMPERJ
65.450	ALEXANDRE FERRARI SCHIAVINATTO
66.048	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA
65.482 e 65.483	ADRIANA AZEVEDO FERREIRA CONFECÇÃO ME
63.414	NÚCLEO MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
61.553	MISTRAL TECNOLOGIA MARÍTIMA LTDA
62.512	TNL PCS S/A
65.623	PIZZARELI RIO 2006 RESTAURANTE LTDA
65.907 e 65.908	DROGARIA SANTA CLARA DE BARRA DO PIRAI LTDA
63.670	MADEIRAS BISSAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
65.900	G Q ZAO LOGÍSTICA ME
66.602	ATTITUDE RJ ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
66.027	FORNECEDORA RIO TROPICAL BRASIL DE ALIMENTOS LTDA
65.870	COBEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
65.555	LIDER BIKE MIRACEMA ESPORTE LTDA
65.877	C T DE SOUZA LAJES E CONCRETOS BOMBEADOS EIRELI ME
65.874	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS PEREIRA DE FUNIL LTDA ME
65.843	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
65.844	J E PRUCOLI MERCEARIA LTDA ME
65.919 e 65.932	XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA
66.093	TRANSTASSI LTDA
66.104	RELOJOARIA AZEVEDO LTDA
65.933	MATTOS COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
66.065	KLONEX COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
66.061	M G TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
62.160	POSTO DUQUE MANILHA LTDA
65.848 a 65.850	GAME SARK PRESENTES E COMÉRCIO LTDA
65.845	MASBRA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
64.315 e 64.344	BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP
64.842	LIVRARIA CIÊNCIA MODERNA LTDA
64.844	UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
64.117	TRAMONTINA MULTI S/A
64.436 e 64.437	AML LOGÍSTICA S/A
62.996	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA @
66.019	GUILHERME GUITMANN (ITD)
66.022	ELIZABETH NEMER MOYSÉS (ITD)

Id: 1970795

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

AVISO

Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14:30h, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

53.993	MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
60.385	MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.
60.610	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
61.417	REBELIS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
63.849	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QRJ 2000 LTDA.

Id: 1970904

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil. **OBJETO:** Fundamentar o ajuste orçamentário necessário à regularização do pagamento de despesa, no valor de R\$531.723,52, com recursos já disponibilizados pela AgeRio, até a data de 03/02/2016, referente à prestação de serviços de comunicação sob sua responsabilidade realizada no ano de 2015. **VALOR:** R\$ 531.723,52 (quinhentos e trinta e um mil reais setecentos e vinte e três e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** Até 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2016. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-12/002/461/2016.

Id: 1970825

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº E-11/CODIN/011/2016. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN e Rafael Kruschelski de Oliveira. **OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista no escritório descentralizado da CODIN no município de São João da Barra. **PRAZO:** 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). **ASSINATURA:** 14 de julho de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** processo administrativo nº E-11/003/159/2016, e Inciso II do art. 24, § 1º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

Id: 1970793

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2012, assinado em 14/07/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obra e o **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - QUANTA - ENGEVIX (CONSÓRCIO SQE).**

OBJETO: Rerratificação da planilha contratual, com aumento de valor.

VALOR: R\$ 774.953,80 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/002.412/2010.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015, assinado em 14/07/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obra e a **EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Rerratificação da planilha contratual, com aumento de valor

VALOR: R\$ 154.709,05 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/529/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2011, assinado em 14/07/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras com Interveniência da CEDAE e a **EMPRESA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Reajuste de preço e valor.

VALOR: R\$ 310.874,92 (trezentos e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/000.756/2010.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 013/2015, firmado em 14/07/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a **EMPRESA MEGA ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Rescisão Amigável.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/003.362/2012.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 022/CEL/UGPRF/2009, firmado em 14/07/2016.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a **EMPRESA LBQ ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Rescisão unilateral com multa.

VALOR: R\$ 618.716,88 (seiscentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001.648/2012.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 191/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE APERIBÉ.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/1972/2014.

*Omitido no D.O. de 08/06/2015.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 035/2015.**

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e a **EMPRESA IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001.683/2012.

*Omitido no D.O. de 08/06/2016.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 007/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/3296/2013.

*Omitido no D.O. de 24/06/2015.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 002/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE PARACAMBI.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/2781/2013.

*Omitido no D.O. de 24/06/2016.

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 006/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/3053/2013.

*Omitido no D.O. de 24/06/2016.

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 019/2009.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração de valor.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001.081/2009.

*Omitido no D.O. de 29/06/2016.

***INSTRUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 003/2010.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o **MUNICÍPIO DE MARICÁ.**

C/C 165 75790 - LJS2965; E-12/062/029259/2016 - C37437244 - 277 3° C/C 165 75790 - LRW8614; E-12/062/043021/2016 - E41191268 - 277 3° C/C 165 75790 - MTC0764; E-12/062/043800/2016 - C35598021 - 165 51691 - KRG0724; E-12/062/025836/2016 - C36932338 - 277 3° C/C 165 75790 - LRB8970; E-12/062/039409/2016 - C37445684 - 165 51691 - LQC7855; E-12/062/036213/2016 - C36930945 - 277 3° C/C 165 75790 - KNO7585; E-12/062/043570/2016 - C34392817 - 277 3° C/C 165 75790 - LPY4618; E-12/062/048480/2016 - E41195967 - 277 3° C/C 165 75790 - LLV6850; E-12/062/062948/2016 - E41192990 - 277 3° C/C 165 75790 - ODM0659; E-12/062/033376/2016 - C36987818 - 277 3° C/C 165 75790 - KOR2368; E-12/062/064580/2016 - C34531333 - 232 69120 - KNQ7541; E-12/062/054582/2016 - C34725004 - 162 INC II 50292 - KQE3619; E-12/062/048469/2016 - E41191347 - 277 3° C/C 165 75790 - OQT5158; E-12/023/001180/2016 - C36510318 - 165 51691 - LOH0073; E-12/062/036154/2016 - E40858948 - 277 3° C/C 165 75790 - KRW1452; E-12/062/022529/2016 - C37441262 - 277 3° C/C 165 75790 - LLR1108; E-12/062/073250/2016 - C36591633 - 230 INC V 65992 - DTA6573; E-12/062/059319/2016 - C37481780 - 277 3° C/C 165 75790 - KWO9003; E-12/062/073050/2016 - C36119293 - 230 INC VI 66020 - LQC1565; E-12/062/009530/2016 - C36939116 - 232 69120 - PVM0665; E-12/062/072955/2016 - C36766193 - 175 52741 - LKT1411; E-12/062/051397/2016 - C36911429 - 277 3° C/C 165 75790 - OPV4125; E-12/062/037284/2016 - E41192359 - 277 3° C/C 165 75790 - KWD0704; E-12/062/079276/2016 - C36270069 - 277 3° C/C 165 75790 - LQV3901; E-12/062/077031/2016 - C36943453 - 162 INC V 50450 - LCD3099; E-12/062/072957/2016 - C36766192 - 239 69800 - LKT1411; E-12/062/077033/2016 - C36943454 - 162 INC II 50292 - LCD3099; E-12/062/077030/2016 - C36943452 - 230 INC V 65992 - LCD3099; E-12/062/072915/2016 - C37481968 - 277 3° C/C 165 75790 - KYA1945; E-12/062/064774/2016 - E60445513 - 233 69200 - LDI3316; E-12/062/028272/2016 - C34326324 - 163 C/C 162 INC I 50610 - KSU8132; E-12/062/080003/2016 - C35647315 - 165 51691 - LNO1735; E-12/062/077090/2016 - C37486790 - 167 51851 - LLH4643; E-12/062/064648/2016 - C36950096 - 162 INC I 50100 - KTM6627; E-12/062/055971/2016 - C36943768 - 277 3° C/C 165 75790 - LTJ4259; E-12/062/066196/2016 - C36985748 - 230 INC V 65992 - KNM9494; E-12/062/064591/2016 - C36729372 - 232 69120 - LQC1100; E-12/062/052727/2016 - C36983335 - 167 51851 - LQN9091; E-12/062/050739/2016 - C36970846 - 232 69120 - LLN2710; E-12/062/047627/2016 - E41204760 - 277 3° C/C 165 75790 - CMV2196; E-12/062/080035/2016 - C36472375 - 244 INC I 70301 - KRL0813; E-12/062/072985/2016 - E41201918 - 230 INC XVIII 67261 - LNU6319; E-12/062/052826/2016 - E41212154 - 277 3° C/C 165 75790 - KOL2133; E-12/062/068125/2016 - C36472883 - 230 INC I 65564 - LQS7667; E-12/062/077015/2016 - C34724146 - 162 INC I 50100 - LNN4449; E-12/062/052713/2016 - C36983334 - 195 58350 - LQN9091; E-12/062/043046/2016 - C34072972 - 244 INC I 70301 - LLR7978; E-12/062/009467/2016 - C36952408 - 244 INC I 70301 - KWU7534; E-12/062/064650/2016 - C36950095 - 230 INC V 65992 - KTM6627; E-12/062/051373/2016 - E41184833 - 277 3° C/C 165 75790 - LQY9915; E-12/062/037362/2016 - C36935655 - 277 3° C/C 165 75790 - LTO1042; E-12/062/033059/2016 - E41144656 - 165 51691 - KQY4615; E-12/062/080042/2016 - C36464949 - 277 3° C/C 165 75790 - LRX9368; E-12/062/033743/2016 - C36163364 - 277 3° C/C 165 75790 - KOS2963; E-12/062/018424/2016 - C36216109 - 277 3° C/C 165 75790 - OKC6809; E-12/021/000348/2016 - C34843670 - 230 INC XVIII 67261 - KWR4003; E-12/062/080187/2016 - E60558536 - 233 69200 - KWL3474; E-12/062/069963/2016 - E41204748 - 277 3° C/C 165 75790 - LKA6227; E-12/062/073280/2016 - C36943016 - 277 3° C/C 165 75790 - LPL7986; E-12/062/052942/2016 - E41021413 - 230 INC IV 65800 - KVV6023; E-12/062/077149/2016 - C36970877 - 230 INC I 65563 - KQA9352; E-12/062/073918/2016 - C35210716 - 230 INC IV 65800 - KWH5382; E-12/062/061295/2016 - C34687506 - 244 INC I 70301 - KWI6408; E-12/062/073130/2016 - C37171205 - 230 INC XVIII 67261 - LQF2002; E-12/063/011543/2016 - E60282757 - 233 69200 - LCU2924; E-12/062/061295/2016 - C34687506 - 244 INC I 70301 - KWI6408; E-12/062/073130/2016 - C37171205 - 230 INC XVIII 67261 - LQF2002; E-12/063/011543/2016 - E60282757 - 233 69200 - LCU2924; E-12/063/011180/2016 - E41021503 - 244 INC I 70301 - KZN4277; E-12/062/080193/2016 - C36197299 - 232 69120 - LSB0690; E-12/062/080192/2016 - C36197300 - 277 3° C/C 165 75790 - LSB0690; E-12/062/080378/2016 - C36690342 - 277 3° C/C 165 75790 - LRA8571; E-12/062/077167/2016 - E41219872 - 277 3° C/C 165 75790 - KZA1753; E-12/062/016131/2016 - C36983287 - 277 3° C/C 165 75790 - LLB8794; E-12/062/034519/2016 - E41190696 - 277 3° C/C 165 75790 - KRG9276; E-12/062/046722/2016 - E41192965 - 165 51691 - KXI5167; E-12/062/073837/2016 - C36969706 - 162 INC II 50292 - LRZ2977; E-12/062/080444/2016 - E41230603 - 175 52742 - LLA5766; E-12/062/076978/2016 - C34882230 - 230 INC V 65992 - KOX6738; E-12/062/070272/2016 - C36739541 - 277 3° C/C 165 75790 - HHM7082; E-12/062/050593/2016 - C34452754 - 167 51852 - MTK1671; E-12/062/025791/2016 - C37430201 - 277 3° C/C 165 75790 - LRA1706; E-12/062/066257/2016 - C37485259 - 167 51852 - KNX5438; E-12/062/043996/2016 - C37460868 - 277 3° C/C 165 75790 - KQK4318; E-12/062/080374/2016 - C34740706 - 230 INC IV 65800 - KZS1480; E-12/062/080347/2016 - C35653613 - 167 51851 - LIS5250; E-12/062/080161/2016 - E41099476 - 230 INC IX 66371 - LOQ3918; E-12/062/080164/2016 - C34813266 - 230 INC I 65561 - LOQ3918; E-12/062/080152/2016 - E41088397 - 252 INC VI 73662 - LSE4547; E-12/023/001384/2016 - C36215952 - 162 INC I 50100 - LQJ8638; E-12/062/080213/2016 - C34806289 - 252 INC VI 73662 - KZW3913; E-12/062/046951/2016 - C36298085 - 165 51691 - CNS0214; E-12/062/081870/2016 - C34724289 - 162 INC I 50100 - LLF0413; E-12/062/025517/2016 - C36200158 - 277 3° C/C 165 75790 - LTJ2723; E-12/062/034495/2016 - E41180478 - 277 3° C/C 165 75790 - LMG7110; E-12/062/072929/2016 - C37434531 - 167 51851 - NRQ2440; E-12/062/043156/2016 - C37477713 - 277 3° C/C 165 75790 - LOA6025; E-12/062/050678/2016 - E40966192 - 165 51691 - LMC8652; EXT-PMDC/02740/16 - C34591292 - 244 INC I 70301 - KNO3359; E-12/062/009327/2016 - C36300530 - 277 3° C/C 165 75790 - CER7382; E-12/062/080212/2016 - E60965607 - 233 69200 - CUC7088; E-12/062/073796/2016 - C36247733 - 165 51691 - LKI9880; E-12/062/009589/2016 - C36905832 - 162 INC II 50292 - LPE1407; E-12/062/076949/2016 - C37491976 - 244 INC I 70301 - KPG8365; E-12/062/076815/2016 - E40899633 - 165 51691 - LQA9293; E-12/062/069814/2016 - C36201495 - 162 INC II 50292 - KY13181; E-12/062/077218/2016 - C36513086 - 230 INC V 65992 - LKL8356; E-12/062/077219/2016 - C36513087 - 232 69120 - LKL8356; E-12/062/071855/2014 - E60677589 - 233 69200 - GYZ7306; E-12/062/057894/2016 - E60612578 - 233 69200 - JEF1787.

Id: 1986178

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ faz saber, a quem possa interessar, que a Divisão de Arquivo Central, com base na Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pelo Decreto nº 43.992/2012, e dando continuidade à avaliação de documentos, fará eliminar as guias de remessa, abaixo discriminadas, constantes do Processo nº E-12/061/7622/2016.

Produzidas / Expedidas	Datas-Limite
Guias de Remessas	2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010
Recebidas / Acumuladas	Datas-Limite
Guia de Remessa	2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010

Id: 1986175

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO pretende contratar o serviço de Operadora ou Seguradora de Plano Privado de Assistência Médica e Odontológica. Os interessados deverão contatar, através e-mail: compras@oerj.com.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, para obtenção das especificações do serviço. PROCESSO Nº E-12/079/0586/2013

Id: 1986070

Secretaria de Estado de Governo

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 31 (trinta e um) módulos habitacionais e 07 (sete) contêineres marítimos com fornecimento de mobiliários e equipamentos, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, telefônicas e lógica interna, aplicando-se todas as especificações e determinações contidas no Termo de Referência, está SUSPENSO para a realização de procedimentos administrativos formais.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, pelo telefax (021) 2334-3574 ou pelo e-mail cpise-gov@gmail.com.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Id: 1986198

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2016. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2016, conforme Cláusula Segunda. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais). COMISSÃO FISCALIZADORA: Patrícia Magalhães, mat. 19-0; Ricardo Marques, mat. 24-0; Evanice Cristina Diniz Batista, mat. 05-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº E-01/051/59/2016.

Id: 1986019

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 019/2015 - Termo Contratual nº 015/2016.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SARAIVA e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SESES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 019/2015, por mais 06 meses, contados a partir de 10/07/2016 com término previsto para 09/01/2017.

PRAZO: 06 meses, contados a partir de 10/07/2016.

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.016.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36.08.

NOTA DE EMPENHO: 2016N00016.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº E-04/071.41/2015.

Id: 1986052

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO CENTRO

EDITAL

O AUDITOR-FISCAL CHEFE REGIONAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA o contribuinte IGEOTEST ESTÚDIOS GEOTECNICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 14.962.102/0001-00 - IE: 79.699.012, a tomar ciência do conteúdo constante nos autos do Processo Administrativo-Tributário nº E-04/005/1229/2013 - Cancelamento de Notas Fiscais. O prazo de comparecimento é de 10 (dez) dias, a contar da publicação, na Rua Regente Feijó, nº 07 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O processo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal.

Id: 1986143

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL DO CENTRO

EDITAIS

O AUDITOR-FISCAL CHEFE DA CAPITAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA a empresa HS ARTS IMPORTACAO EXPORTACAO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA, inscrição 77.887.962, CNPJ: 07.310.465.0001/98 na pessoa de seus sócios: BEOM SEOG KIM e HEE SUK CHOI KIM, a comparecerem na sede da Auditoria Fiscal - Centro, situada na Rua Regente Feijó nº 01, 1º andar, para ciência da diligência fiscal contido no processo administrativo nº E-04/149.029/2012 - Auto de Infração 03.383.757-6, à disposição de V.S.ª, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.

O AUDITOR-FISCAL CHEFE DA CAPITAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA o contribuinte ELEGANCE COMPUTER COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08174078000134 - IE: 78.140.178 a tomar ciência do conteúdo constante nos autos do processo administrativo-tributário E-04/267.415/2011 - Auto de Infração 04.029.449-8. O prazo de comparecimento é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, na Rua Regente Feijó nº 07 - 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O processo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal.

O AUDITOR-FISCAL CHEFE DA CAPITAL DO CENTRO, no uso de suas atribuições, INTIMA a empresa HS ARTS IMPORTACAO EXPORTACAO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA, inscrição 77.887.962, CNPJ: 07.310.465/0001-98 na pessoa de seus sócios: BEOM SEOG KIM e HEE SUK CHOI KIM, a comparecerem na sede da Auditoria Fiscal - Centro, situada na Rua Regente Feijó nº 01, 1º andar, para ciência da diligência fiscal contido no processo administrativo nº E-04/149.180/2012 - Auto de Infração 03.386.449-7, à disposição de V.S.ª, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Id: 1986180

SUBSECRETARIA DA RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER nº 23, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao art. 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 26 de setembro de 2016, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

PROCESSO Nº	TURMA	ID
E04-004/002106/2016	1ª Turma	43840698
E04-034/003717/2016	1ª Turma	43840698
E04-034/003831/2016	1ª Turma	43840698
E04-034/004329/2016	1ª Turma	43840698

E04-046/000487/2016	1ª Turma	43840698
E04-046/000381/2014	1ª Turma	43650384
E04-046/000784/2016	1ª Turma	43650384
E04-091/001320/2016	1ª Turma	43650384
E04-091/001321/2016	1ª Turma	43650384
E04-091/001322/2016	1ª Turma	43650384
E04-004/001933/2016	2ª Turma	43841350
E04-033/000311/2016	2ª Turma	43841350
E04-033/000321/2016	2ª Turma	43841350
E04-034/003279/2016	2ª Turma	43841350
E04-045/000129/2016	2ª Turma	43841350
E04-004/001557/2016	2ª Turma	43230199
E04-004/001558/2016	2ª Turma	43230199
E04-008/001478/2016	2ª Turma	43230199
E04-008/001493/2016	2ª Turma	43230199
E04-008/001494/2016	2ª Turma	43230199
E04-000/137973/2012	2ª Turma	19398344
E04-022/000544/2016	2ª Turma	19398344
E04-034/003724/2016	2ª Turma	19398344
E04-034/012070/2015	2ª Turma	19398344
E04-046/000572/2016	2ª Turma	19398344
E04-005/000062/2014	3ª Turma	43720510
E04-034/003633/2016	3ª Turma	43720510
E04-034/005052/2016	3ª Turma	43720510
E04-036/000104/2016	3ª Turma	43720510
E04-046/000751/2016	3ª Turma	43720510
E04-034/003237/2016	3ª Turma	43852084
E04-034/004049/2016	3ª Turma	43852084
E04-037/000277/2016	3ª Turma	43852084
E04-039/000398/2016	3ª Turma	43852084
E04-039/000434/2016	3ª Turma	43852084
E04-000/230029/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/230049/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/230050/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/230051/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/230053/2012	4ª Turma	43230024
E04-000/230055/2012	4ª Turma	

Art. 2º - Priorizar o gozo de férias com períodos aquisitivos até dezembro de 2016, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, sem prejuízo do desempenho das funções inerentes ao bom funcionamento desta Secretaria.

Art. 3º - Suspender todos os contratos vigentes nesta data, por tempo indeterminado, quando a suspensão não acarretar ônus adicionais à esta secretaria.

Art. 4º - Paralisar as ações já iniciadas, exceto as que causem dano irreversível ao erário e a sua paralisação traga consequências irreparáveis ao conjunto de ações desta Secretaria.

Art. 5º - Suspender a implantação de novas ações por tempo indeterminado.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016

CHRISTINO ÁUREO
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária

Id: 2001977

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.12.2016

***DISPENSA** o servidor RONALDO BARRETO PAES, ID Funcional nº 1933615-2, de suas responsabilidades pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Campos dos Goytacazes. Processo nº E-02/001/005429/2016.

***DESIGNA** o servidor CLÁUDIO VILLELA VIEIRA, ID Funcional nº 2697188-7, de suas responsabilidades pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Campos dos Goytacazes. Processo nº E-02/001/005429/2016.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 13.12.2016.

Id: 2001911

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.11.2016

PROCESSO Nº E-30/002/119/2016 - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO** a despesa no valor estimado de R\$ 6.000,00, para atender as despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto nas instalações do Complexo Esportivo Caio Martins pela **Companhia Águas de Niterói S/A**, no exercício de 2016. A despesa ocorrerá à conta do PT 1731.27.122.0002.8021 - Modalidade 3390 - Natureza de Despesa 3390.39.50, na Fonte 100 - Recursos do Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-30/002/040/2016 - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno, **AUTORIZO E RATIFICO** a despesa no valor estimado de R\$ 184.500,00, para atender as despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto nas instalações do Complexo Esportivo do Sampaio, PAC Rocinha e Parque Ambiental das Pedrinhas pela **CEDAE S/A**, para atender ao exercício de 2016. A despesa ocorrerá à conta do PT 1731.27.122.0002.8021 - Modalidade 3390 - Natureza de Despesa 3390.39.50, na Fonte 100 - Recursos do Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-30/002/106/2016 - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno as fis 66/67, **AUTORIZO E RATIFICO** a despesa no valor estimado de R\$ 177.305,00, para atender as despesas com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas instalações do Complexo Esportivo Caio Martins e Parque Ambiental das Pedrinhas pela **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**. A despesa ocorrerá à conta do PT 1731.27.122.0002.8021 - Modalidade 3390 - Natureza de Despesa 3390.39.11, na Fonte 100 - Recursos do Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

PROCESSO Nº E-30/002/107/2016 - Considerando o despacho da Assessoria de Controle Interno as fis. 106/107, **AUTORIZO E RATIFICO** a despesa no valor estimado de R\$ 157.829,00, para atender as despesas com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas instalações do Complexo Esportivo do Sampaio e Complexo Esportivo da Rocinha pela **Companhia Light Serviços de Eletricidade S/A**, para atender ao exercício de 2016. A despesa ocorrerá à conta do PT 1731.27.122.0002.8021 - Modalidade 3390 - Natureza de Despesa 3390.39.11, na Fonte 100 - Recursos do Tesouro, de acordo com o orçamento em vigor.

Id: 2002256

Secretaria de Estado de Turismo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

INSTITUI PROCEDIMENTO INTERNO PARA APOIO INSTITUCIONAL DE EMPRESAS INTERESSADAS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, LIGADOS AO SEGMENTO DO TURISMO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a SETUR tem por objetivo divulgar, promover e fomentar o turismo do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir procedimento para analisar requerimentos de empresas interessadas na obtenção de Apoio Institucional visando à realização de eventos voltados à formação e o desenvolvimento do turismo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Considera-se Apoio Institucional, para os fins da Resolução, a chancela do evento com o uso da logomarca Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro, sem investimento financeiro.

§ 1º - A Secretaria não realizará qualquer forma de repasse de verbas ou apoio financeiro aos eventos indicados.

§ 2º - O apoio institucional ocorrerá das seguintes maneiras:

I - inclusão do Logotipo da Secretaria no material de divulgação impresso e eletrônico do evento;

II - divulgação do evento no sítio eletrônico oficial da Secretaria, na área de Notícias.

§ 3º - Poderão ser negociadas outras formas de apoio, desde que não importe em dispêndio econômico por parte da Secretaria.

Art. 3º - As instituições interessadas em obter o apoio institucional para seus eventos turísticos deverão preencher o Formulário de Requerimento (Anexo I) e encaminhá-lo à Secretaria, com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento.

§ 1º - A solicitação deverá vir acompanhada de projeto do evento a ser desenvolvido, especificando o objeto, local, data de realização, atrações, benefícios e fluxo pretendido para a promoção do turismo.

§ 2º - A solicitação deverá indicar os patrocinadores / apoiadores do evento, se houver.

§ 3º - A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail gabinete@setur.rj.gov.br ou entregue diretamente na sede da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Será destacado o corpo técnico desta Pasta, para analisar, previamente, os requerimentos formulados pelo interessado, a fim de verificar a relevância e o impacto do evento para o segmento do turismo, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Anexo ao pedido inicial, caberá ao interessado apresentar a documentação, abaixo relacionada:

I - contrato social ou a última alteração contratual;

II - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - número de Inscrição Estadual;

IV - atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pela entidade profissional competente, comprovando a qualificação técnica do particular interessado para a realização e organização de eventos, festivais ou feiras de mesmo porte;

V - declaração emitida pelo administrador ou seu representante legal, no sentido de que a empresa interessada não irá empregar menores de 18 (dezoito) anos, conforme previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal (Anexo II);

VI - declaração emitida pelo administrador ou seu representante legal eximindo esta Pasta de qualquer Responsabilidade Penal e/ou Civil decorrente de atos comissivos e omissivos que possam causar danos, quando da realização da feira, evento ou festival pretendido (Anexo III);

Art. 6º - O corpo técnico da Secretaria analisará a documentação apresentada e se manifestará quanto ao cabimento ou não da emissão da Declaração de Apoio Institucional.

Art. 7º - Após a manifestação do corpo técnico a respeito, o processo será encaminhado ao Secretário desta Pasta, que decidirá a conveniência e oportunidade da concessão do Apoio Institucional.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016

NILO SERGIO FELIX
Secretário de Estado de Turismo

ANEXO I

Formulário de Requerimento de Apoio Institucional a
Atividade Turística

NOME _____ NACIONALIDADE _____
DE _____, ESTADO _____, CIVIL _____
PROFISSÃO _____, Residente na ENDEREÇO _____
_____ na qual-
dade de ORGANIZADOR DO EVENTO/RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, vem requerer a emissão de Declaração de Apoio Institucional da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro para a realização do EVENTO _____, a ser realizado na DATA DE _____, no LOCAL _____, conforme Projeto de Evento que segue em anexo.

LOCAL, DATA
ASSINATURA

ANEXO II

Declaração de que não emprega menor de idade

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

LOCAL, DATA
ASSINATURA

ANEXO III

Declaração de Isenção de Responsabilidade

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARO, para os devidos fins, que ISENTO a Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro de qualquer Responsabilidade Penal e/ou Responsabilidade Civil decorrente de atos comissivos e omissivos que por minhas na atitudes na realização (nomear o tipo de atividade pretendida) venham a causar danos, ficando ao meu próprio encargo toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa ser pleiteada decorrente de dano material e/ou moral por fatos que venham ocorrer, nos termos do art. 186 do Código Civil.

LOCAL, DATA
ASSINATURA

Declaração de apoio institucional à realização
(nome da feira, evento ou festival)

A Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro, situada à Rua Uruguaiana, nº 118, 5º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, que tem por objetivo divulgar, promover e fomentar o turismo do Estado do Rio de Janeiro, bem como (nomear o tipo de atividade pretendida) vem, pelo presente instrumento, declarar que apoia institucionalmente a realização (nome da feira, evento ou festival), no Município de (localidade), previsto (a) para acontecer entre os dias (período).

Rio de Janeiro, (dia) de (mês) de 2016

NILO SERGIO FELIX
Secretário de Estado de Turismo do Rio de Janeiro

Id: 2001884

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO AGENERSA Nº 013/2016.
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A CATA - SONHO EDITORA EIRELI EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS, FOTOLITAGEM, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E ACABAMENTO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2015 DA AGENERSA.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016.
DATA DE INÍCIO: Publicação no Diário Oficial.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto (E) nº 31.864/2002.
PROCESSO Nº E-12/003.493/2015.
EMPENHO Nº 2016NE00267.

Id: 2002098

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA Nº 015/2014.
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A EMPRESA GIL & VALLE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016.
DATA DE INÍCIO: 15 de janeiro de 2017.
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 9.572,12 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c o art. 55, III, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-12/003.542/2014.
EMPENHO Nº 2016NE00281.

Id: 2002099

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ faz saber, a quem possa interessar, que a Divisão de Arquivo Central, com base na Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pelo Decreto nº 43.992/2012, com base no art. 325 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos Decretos Estaduais nº 29.010/2001 e nº 31.896/2002, e dando continuidade à avaliação de documentos, fará eliminar as guias de remessa de lote, abaixo discriminadas, constantes Processo nº E-12/061/10030/2016.

TIPO DE DOCUMENTO	Data-limite
Guia de Remessa de Lote	2004 a 2010

Id: 2002114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 587/2016 - CONVERJ.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.
PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO - AFR (PARCEIRA).
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a ampliação, registro e documentação da produção da sapataria da oficina ortopédica da Associação Fluminense de Reabilitação - AFR, relativo ao Plano de Trabalho inserido no âmbito do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM 2, para fins de AUXÍLIO FINANCEIRO.
DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 287/79, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei nº 4.320/64, Lei Estadual nº 5.981/2011, os Decretos Estaduais nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis à matéria, assim como pelas Cláusulas e condições do presente termo.
PROCESSO Nº E-12/080/431/2016.

Id: 2002019

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 324/2015 - CONVERJ. **ASSINATURA:** 13/12/2016. **PARTES:** LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF (BENEFICIÁRIA/CONVENIENTE). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto tão somente a prorrogação do prazo do Convênio nº 324/2015 - CONVERJ, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 29.12.2016, sem acréscimo financeiro, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, dando-se ao Convênio nº 324/2015 - CONVERJ o prazo total de 17 (dezesete) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 287/79, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei nº 4.320/64 e os Decretos Estaduais nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis à matéria, assim como pelas Cláusulas e condições do presente termo. **PROCESSO Nº** E-12/080/1018/2015.

Id: 2002017

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2015.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-12/079/0480/2015.
PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a SOLUÇÕES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2016.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses.
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO nº 2151.22.662.0065.2140 - Natureza de Despesa nº 00102.1091.3111.003.

Id: 2001948

Secretaria de Estado de Governo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 013/2016, cujo objeto é contratação de empresa capacitada para prestar os serviços de locação e manutenção de veículos, está SUSPensa, por solicitação da Corte de Contas do Estado, para análise do Edital de Licitação.

Id: 2001890

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, E EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 14.139.773/0001/68).
OBJETO: Apostila a alteração do cronograma físico-financeiro, na forma constante dos autos do processo administrativo, em razão de erro material apresentado no 1º Termo Aditivo, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do dia 05 de setembro de 2016, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. Processo Administrativo nº E-01/001/254/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.
FUNDAMENTO: Processo nº E-01/001/254/2015.
*Omitido no D.O. de 29.11.2016.

Id: 2002137



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016 às 01:04:11 -0200.